



ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 05 – CONTRATO Nº 006/2025

1. CONTRATO Nº 006/2025			
1.1. Processo SEI do Plano de Trabalho		00016.001526/2025-02.	
1.2. Processo SEI da Contratação		00016.001532/2024-71.	
1.3. Procedimento Licitatório		Concorrência Eletrônica nº 027/2024 – COPEL/DER	
1.3. Objeto do Plano de Trabalho:			
5º (quinto) Plano de Trabalho - Execução dos serviços de Arqueologia e Desapropriação na Rodovia BR-330, trecho Entr. PI 397 (Currais)/ Baixa Grande do Ribeiro (Divisa PI-MA, Tasso Fragoso), referente ao item 2 da planilha contratada (id. 017467450). Contempla as seguintes ações: • Elaboração, protocolo e acompanhamento do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados (Patrimônio Imaterial - RAUPI); • Elaboração, protocolo e execução do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA Prospecção Arqueológica Interventiva em Subsuperfície – Nível III); • Elaboração e protocolo do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA – Nível III).			
1.4. Valor: R\$ 428.641,85 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).			
2. CONTRATADA			
2.1. Nome:		S CONSULT ENGENHARIA LTDA.	
2.2. Endereço:		Av. Universitária, nº 750, loja 42, CEP: 64049-494	
2.3. Cidade/UF:		Teresina – PI	
2.4. Contato:		2.5. E-mail:	sconsult@sconsultengenharia.com
2.5. CNPJ/CPF:		2.6. Inscrição Estadual/Municipal:	
27.913.542/0001-01			
2.7. Dados Bancários:			
2.7.1. Banco:	Banco do Brasil	2.7.2. Agência:	19140-X
		2.7.3. Conta:	4249-8
3. AUTORIZAÇÃO:			
Fica autorizada a contratada a executar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir 15/09/2025 , do objeto do contrato citado acima.			
3.1. Data:		3.2. Data:	15/09/2025
15/09/2025		15/09/2025	
LEONARD O SOBRAL SANTOS:04 244978321 Leonardo Sobral Santos Diretor Geral - DER		ANTONIO MARCOS SILVA LIMA:52080 595334 Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS SILVA LIMA:52080595334 Dados: 2025.09.15 15:01:11 -03'00' Antônio Marcos Silva Lima Diretor de Unidade de Engenharia	
		José Leopoldino Dantas Neto: 030.841.393-85 Assinado de forma digital por José Leopoldino Dantas Neto: 030.841.393-85 Dados: 2025.09.15 13:34:14 -03'00' José Leopoldino Dantas Neto Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção	
4. RECEBIMENTO:			
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em 15/09/2025	
		JORGE LUIZ SOARES DA SILVA:76207820363 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SOARES DA SILVA:76207820363 Dados: 2025.09.15 15:14:04 -03'00' S CONSULT ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 27.193.542/0001-01	



RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Processo administrativo Nº 00016.001532/2024-71

Concorrência Nº 027/2024

Contrato Nº 006/2025

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.

Empresa: S CONSULT ENGENHARIA LTDA (27.913.542/0001-01)

Assunto: Execução dos serviços de Arqueologia e Desapropriação na rodovia BR-330, trecho Entr. PI 397 (Currais)/ Baixa Grande do Ribeiro (Divisa PI-MA, Tasso Fragoso), referente ao item 2 da planilha contratada (ID. 017467450).
Contempla as seguintes ações:

- Elaboração, protocolo e acompanhamento do **Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados (Patrimônio Imaterial - RAIPI)**;
- Elaboração, protocolo e execução do **Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA – Prospecção Arqueológica Interventiva em Subsuperfície – Nível III)**;
- Elaboração e protocolo do **Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA – Nível III)**.

Ao Diretor-geral,

Encaminhamento do Relatório Técnico do plano de trabalho número 05 para emissão de ordem de serviço parcial do contrato Nº 006/2025.

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:0968081037
2

Assinado de forma digital
por FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:11:25
-03'00'

1. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Técnico referente ao PLANO DE TRABALHO 05 PARA SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI, visando a emissão de Ordem de Serviço referente ao contrato N° 006/2025.

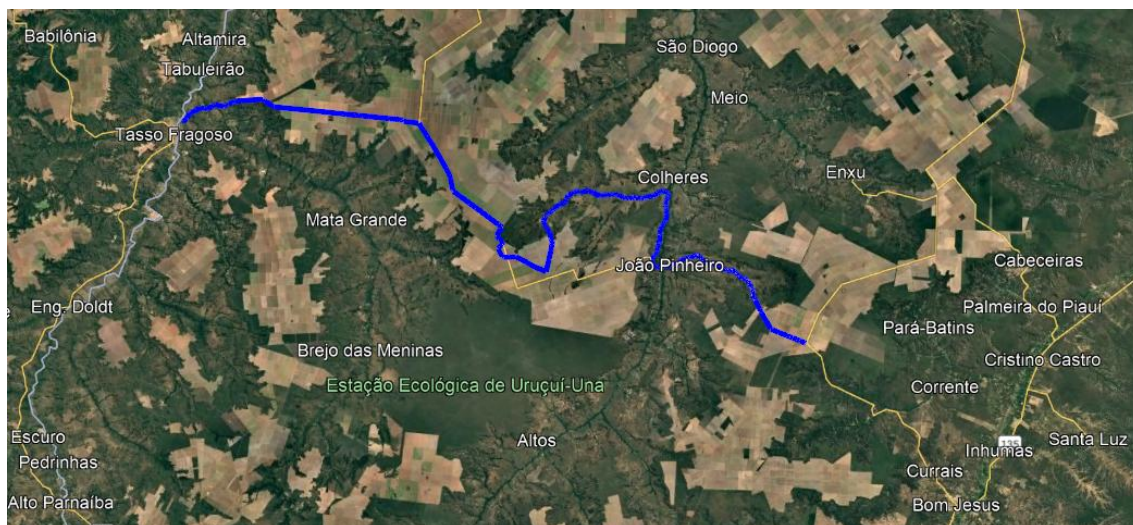
Este Plano de trabalho tem por objeto o acompanhamento, estudo e regularização perante o IPHAN do projeto de implantação rodoviária da BR-330/PI-392, no que diz respeito a questões ambientais e de proteção ao patrimônio cultural e arqueológico. Tais ações são necessárias para o cumprimento de normas específicas ao tema, quais sejam:

- Decreto-Lei Federal nº 25 de 30 de novembro de 1937;
- Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961;
- Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986;
- Portaria SPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988;
- Constituição Federal de 1988 (Art. 225, Parágrafo IV);
- Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997;
- Instrução Normativa IPHAN nº 001 de 25 de março de 2015.

Assim, o referido Plano de Trabalho foi concebido de forma a atender todos os quesitos propostos, em conformidade com a planilha orçamentária da consultoria, o cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas elaboradas em projeto. Nesse quinto documento, estão previstas demandas referentes ao produto 02 da proposta contratada (Supervisão Ambiental, de Arqueologia e Desapropriação).

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES
RAULINO FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:11:35
-03'00'



Durante o andamento das obras, a critério deste Departamento de Estradas de Rodagem, deverão ser entregues os estudos de AVALIAÇÃO DE IMPACTO AOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS (RAIPI) e AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, contendo os critérios e requisitos apresentados neste Plano de Trabalho.

- AVALIAÇÃO DE IMPACTO AOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS

A utilização das metodologias de pesquisa de bens culturais registrados pode ser compreendida como ações no âmbito das políticas públicas culturais, que derivaram dos processos de ampliação e constituição de novos olhares sobre o patrimônio cultural no Brasil, nos últimos anos. Com a instrumentalização destes mecanismos de pesquisa, tem-se a oportunidade de construir uma rede de informações sobre os espaços de construção das identidades culturais em determinados contextos sociais, isto, em relação às identidades, ao espaço, às práticas culturais e as vinculações com os aspectos históricos envolvidos.

O mapeamento será realizado a partir de duas metodologias cedidas pelo IPHAN. O trabalho SICG vai contemplar os aspectos mais característicos e significativos que traçam o perfil da paisagem cultural da região de implantação do empreendimento. É levada em conta a apropriação do espaço pelo homem, nas relações deste com o meio natural, na sua transformação em cultura material. Serão realizadas entrevistas com moradores mais antigos da região, com líderes religiosos, políticos, responsáveis pela organização de celebrações.

Essas pessoas possibilitarão – por meio de seus depoimentos – o registro de seu modo de vida, de suas referências culturais.

➤ Atividades Desenvolvidas

I - Localização e delimitação georreferenciada dos bens culturais materiais;

II - Caracterização e avaliação da situação do patrimônio material existente;

III - Localização georreferenciada dos bens culturais imateriais acautelados e comunidades a eles associadas;

IV- Caracterização, contextualização e avaliação da situação do patrimônio imaterial acautelado, assim como dos bens culturais a ele associados;

V - Avaliação das ameaças ou impactos sobre o patrimônio material e imaterial acautelado;

VI - Proposição de medidas para a preservação e salvaguarda do patrimônio material e imaterial acautelado;

VII - Proposição de medidas para controlar e mitigar os impactos provocados pelo empreendimento; e

VIII - Proposição de Projeto Integrado de Educação Patrimonial, conforme descrito nos arts. 43 ao 45 para os empreendimentos dos Níveis III e de Nível IV da tabela constante do Anexo I da IN 001/2015.

• AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

O patrimônio arqueológico é constituído por bens culturais finitos que se apresentam inseridos nas paisagens de formação antrópica e/ou natural, podendo ser, inclusive, uma apropriação desta última sob a forma de uma herança ou de uma alteração (mudança) de caráter físico. Nesses espaços, ou lugares, os bens arqueológicos podem estar situados na superfície ou presentes no subsolo e podem ser identificados de maneira isolada, ou sob a forma de estruturas e/ou concentrações.

Dessa maneira, as evidências arqueológicas, tornadas informação pelos arqueólogos, reportam-se a contextos de ocupação humana em múltiplas temporalidades e espaços.

No campo das relações patrimoniais e/ou identitárias atuais, busca-se um paralelismo entre ações de pesquisa e de socialização, de maneira que o patrimônio cultural em meio ao qual o indivíduo encontra-se inserido ofereça oportunidades para provocar a curiosidade e estimular a memória e as emoções sobre o lugar, estimulando a busca e a compreensão do passado e do presente.

A Instrução Normativa 01, de 25 de março de 2015, atua na relação IPHAN – Processos de Licenciamento Ambiental e contribui para que, no âmbito das obras de infraestrutura, sejam adotados procedimentos tendo em vista à conservação, estudo ou compreensão do patrimônio arqueológico. Isto, de maneira a que os bens arqueológicos não percam as características anteriormente referidas, ou sejam destruídos por força de projetos de infraestrutura.

No que concerne a efetivação das atividades de campo, ou das metodologias desenvolvidas para o estudo *in situ* dos espaços analisados em um programa de prospecção arqueológica, há, de maneira geral, duas formas distintas, porém complementares, de se prospectar uma área as quais serão utilizadas neste projeto: 1) A prospecção da superfície de um local específico, por meio da análise deste na intenção de explorar evidências perceptíveis de ocupações humanas; 2) A prospecção de subsuperfície, pautada em técnicas invasivas as quais dão a possibilidade, mesmo que de forma destinada, o reconhecimento arqueológico e geológico de locais com a incidência de vestígios, tornando possível o reconhecimento da estratigrafia e a existência de solos de origem antropogênica, resultantes da ocupação humana pretérita.

Acerca da abordagem sistemática, será empregado o uso de *transect* e poços-teste. Já sobre a abordagem oportunística serão observados os geoindicadores, assim como informações de pessoas que residem nas áreas adjacentes ao empreendimento. Para a realização dos poços-teste, estes serão delimitados de maneira prévia, podendo ser visualizados nos mapas das intervenções a serem confeccionados no âmbito da elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico.

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Assinado de forma digital por FELIPE
JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:12:16 -03'00'

Para a execução dos *transects* serão compostas “linhas de caminhamento”, tanto pelos pesquisadores (arqueólogos), quanto por pesquisadores e colaboradores da pesquisa. Para tal ação, será estabelecida a distância entre linhas de caminhamento de 150m, distância esta que será aferida tendo como base os pontos cardeais, ou as coordenadas em UTM. O objetivo da execução desse procedimento metodológico é levantar dados sobre a localização e o tipo de material arqueológico que poderá ser identificado nesse procedimento, assim como ajudar numa melhor caracterização do contexto ambiental e arqueológico que possa ser encontrado na área do empreendimento.

Para a efetivação dos poços-teste será utilizado o cavador do tipo boca de lobo. Na execução deste procedimento a profundidade e diâmetro dos PT's poderá variar, pois, dependendo do equipamento utilizado e as condições pedológicas, estratigráficas e sedimentares, a profundidade máxima atingida será de 120 centímetros, com um diâmetro médio podendo chegar a 25 centímetros.

No que diz respeito à disposição espacial dos poços-teste, estes serão plotados virtualmente através do programa de georreferenciamento QGIS. É pertinente ressaltar que o estabelecimento dos locais onde serão executados os poços-teste terão como referência as análises empreendidas acerca do contexto arqueológico, etnohistórico, geoarqueológico e paisagístico, assim como, as análises acerca da morfologia dos sítios arqueológicos presentes na área de influência direta do empreendimento. Dessa forma, o parâmetro para distanciamento dos poços-teste será de 100 metros de equidistância.

Em prosseguimento as atividades de levantamento de campo, a sondagem, que se caracteriza por ser de natureza invasiva, será efetivada, em ordem de execução, após os poços-teste, caso sejam encontrados vestígios arqueológicos em subsuperfície. Nesse entendimento, o local de realização da sondagem será o mesmo local do poço-teste que detectar a presença de vestígio arqueológico. Assim, a sondagem será uma ampliação do poço-teste que eventualmente fornecer material arqueológico.

Para caracterizar sítios arqueológicos que, possivelmente, possam ser identificados durante as ações de prospecção arqueológica, conforme o Art. 6º

da Portaria IPHAN nº 316/2019, serão considerados os aspectos a seguir: descrição da área em que se localiza o sítio, tipo de sítio, classificação dos vestígios, inserção na paisagem, contexto deposicional, estado de conservação, acompanhado de registro fotográfico.

Por fim será feita uma contextualização do sítio arqueológico contendo os aspectos descritivos sobre a sua dimensão temporal, espacial e cultural, associada as informações obtidas por meio de fontes documentais, orais, iconográficas, seguindo os direcionamentos do Art. 7º da Portaria IPHAN nº 316/2019 e o preenchimento de ficha cadastral conforme modelo disponibilizado no site do IPHAN

No que diz respeito aos procedimentos de coleta de material arqueológico iremos descrevê-los, a seguir, para o cumprimento de tal finalidade:

- 1 - registro do contexto paisagístico e ambiental d o vestígio arqueológico por meio de câmera fotográfica e caderneta de campo;
- 2 - registro da localização do vestígio arqueológico através de GPS de navegação e caderneta de campo;
- 3 – descrição em caderneta de campo, d o contexto arqueológico que se encontra o vestígio arqueológico;
- 4 - descrição dos aspectos geomorfológicos, sedimentares, erosivos, deposicionais, vegetacionais, de drenagem, faunísticos, bem como a disposição e orientação espacial dos vestígios e/ou sítio arqueológicos;
- 5 - acondicionamento dos vestígios arqueológicos em sacos plásticos com as suas respectivas etiquetas preenchidas e o seu posterior envio em caixas resistentes e protegidas para que tais vestígios não sofram fraturas durante o transporte e, assim, não percam as informações contidas nos seus atributos e feições.

No que diz respeito a coleta de material arqueológico, existem diversos aspectos relevantes que devem ser levados em consideração, tendo em vista a preservação da sua dimensão física, a qual está composta por aspectos simbólicos e culturais de um povo ou grupo social. Esses aspectos envolvem um rigor no momento da coleta, transporte, análise e acondicionamento do material arqueológico para que as informações contidas nesses não sejam perdidas ou deturpadas.

Assim, para a conservação dos materiais arqueológicos que possam ser identificados e coletados em campo, o tratamento que será dado a estes tomará

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:12:41 -03'00'

Página 7 de 13

por princípio os direcionamentos contidos na Portaria nº 196 do IPHAN, de 18 de maio de 2016.

Dessa forma, dando continuidade as atividades de coleta de campo, os materiais serão direcionados para os procedimentos de curadoria laboratorial, seguindo as diretrizes contidas na Portaria IPHAN 196/2016 até que esse material arqueológico possa ser destinado para a instituição de guarda que endossar o projeto.

➤ Atividades Desenvolvidas

I Contextualização arqueológica e etno-histórica da AID do empreendimento, por meio de levantamento de dados secundários, a partir de consulta à bibliografia especializada;

II Proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada - ADA, prevendo levantamento de dados primários em campo com base em levantamento prospectivo intensivo de subsuperfície e superfície, devendo serem enviados os tracks de caminhamento para este, e para aqueles as fotografias das intervenções diagnósticas com data e coordenadas UTM;

III Proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do Projeto;

IV Proposição das atividades de conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do projeto;

V Indicação de Instituição de Guarda e Pesquisa para a guarda e conservação do material arqueológico;

VI Currículo do Arqueólogo Coordenador, do Arqueólogo Coordenador de Campo, se houver, e da equipe tecnicamente habilitada;

VII Declaração de participação de todos os membros da equipe de pesquisa;

VIII Proposição de estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acautelados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido;

- IX Proposta preliminar das atividades relativas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão;
- X Delimitação da área abrangida pelo projeto em formato shapefile;
- XI Prova de idoneidade financeira do projeto (endosso financeiro);
- XII Cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora (quando o executor da pesquisa arqueológica for pessoa jurídica);
- XIII Relação, quando for o caso, do(s) sítio(s) arqueológico(s) pesquisado(s);
- XIV Definição dos objetivos;
- XV Sequência de operações a serem realizadas no(s) sítio(s) arqueológico(s);
- XVI Cronograma de execução;
- XVII Mapa com imagem em escala compatível.

A planilha com as demandas previstas encontra-se abaixo, conforme determinação do DER, com o valor de R\$ 408.775,36 (quatrocentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Seguida dela é apresentada a planilha de reajuste de preços, visto já haver transcorrido 12 meses a partir da data-base da planilha orçamentária original, no valor de R\$ 19.866,49 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

ANEXO 3 - PLANILHA DO PLANO DE TRABALHO 05

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant	VALOR (R\$)		
					Unitário	Parcial	Total
2.0		Produto 02: Supervisão Ambiental, de Arqueologia e Desapropriação					408.775,36
2.1		Pessoal Técnico/Apoio				254.422,80	293.500,80
2.1.1	BIO	Biólogo Pleno	mês	8,00	8.465,83	67.726,64	
2.1.2	ARQ	Arqueólogo Pleno	mês	7,00	4.883,18	34.182,26	
2.1.3	ASS	Assistente Social Pleno	mês		8.367,52		

2.1.4	TEC2	Desenhista/Cadista	mês	7,00	6.158,97	43.112,79	
2.1.5	TOPOG	Topógrafo	mês	7,00	6.978,41	48.848,87	
2.1.6	TEC3	Técnico ambiental	mês	8,00	7.970,00	63.760,00	
2.1.7	AUX	Auxiliar	mês	7,00	5.124,32	35.870,24	
2.2		Despesas Gerais				122.084,64	115.274,56
2.2.1	VEIC2	Veículo leve (sem motorista)	mês	7,00	10.133,36	70.933,52	
2.2.2	VANT	Cesta de instalações - Topografia por VANT	mês	7,00	1.039,65	7.277,55	
2.2.3	CAM	Aluguel de Câmera Digital	mês	23,00	228,17	5.247,91	
2.2.4	DIAR	Diária (equipe de campo)	diárias	198,50	160,28	31.815,58	
TOTAL GERAL R\$:						408.775,36	

Assinado de forma digital por FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Assinado de forma digital por FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:13:16 -03'00'

• Previsão de Reajuste

REAJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 05										
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI. LÍQUIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REFERÊNCIA	L1 (04/25)	L2 (04/24)	FATOR K	REAJUST. LÍQUIDO
2.0	Produto 02: Supervisão Ambiental, de Arqueologia e Desapropriação				408.775,36					19.866,42
2.1	Pessoal Técnico/Apoio									
2.1.1	Biólogo Pleno	mês	8,00	8.465,83	67.726,64	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.291,51
2.1.2	Arqueólogo Pleno	mês	7,00	4.883,18	34.182,26	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.661,26
2.1.3	Assistente Social Pleno	mês	0,00	8.367,52	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
2.1.4	Desenhista/Cadista	mês	7,00	6.158,97	43.112,79	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.095,28
2.1.5	Topógrafo	mês	7,00	6.978,41	48.848,87	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.374,06
2.1.6	Técnico ambiental	mês	8,00	7.970,00	63.760,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.098,74
2.1.7	Auxiliar	mês	7,00	5.124,32	35.870,24	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.743,29
2.2	Despesas Gerais									
2.2.1	Veículo leve (sem motorista)	mês	7,00	10.133,36	70.933,52	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.447,37
2.2.2	Cesta de instalações - Topografia por VANT	mês	7,00	1.039,65	7.277,55	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	353,69
2.2.3	Aluguel de Câmera Digital	mês	23,00	228,17	5.247,91	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	255,05
2.2.4	Diária (equipe de campo)	diárias	198,50	160,28	31.815,58	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.546,24
TOTAL					408.775,36					19.866,49

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO FILHO:09680810372
Assinado de forma digital por FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:13:29 -03'00'

2. ANEXOS

Considerando o checklist de documentos que devem constar no processo do plano de trabalho, anexos:

O Plano de Trabalho, deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) Autorização do Diretor Geral para Elaboração do Plano de Trabalho;
- 2) Relatório de visita técnica;
- 3) Planilha dos Serviços do Plano de Trabalho;
- 4) Cronograma físico-financeiro do plano de trabalho, em conformidade com a planilha de serviços e prazo de execução para a realização dos serviços desse plano de trabalho;
- 5) Memória de Cálculo das Quantidades;
- 6) Relatório Fotográfico;
- 7) Contrato;
- 8) Proposta de Preço da vencedora;
- 9) Edital;
- 10) Licença ambiental;
- 11) Termo de referência;

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, o presente Relatório Técnico tratou da necessidade de elaboração do PLANO DE TRABALHO SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.

O prazo de execução do serviço é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art.

111 da Lei n. 14.133/2021. O valor deste Plano de Trabalho é de R\$ 428.641,85 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 408.775,36 (quatrocentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) da planilha contratada e seu respectivo reajuste no valor de R\$ 19.866,49 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Teresina, datado digitalmente nas assinaturas

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES
RAULINO FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:13:51
-03'00'

Felipe José Mendes Raulino Filho
Engenheiro DER – Fiscal do Contrato

Visto:

ANTONIO
MARCOS
SILVA
LIMA:5208059
5334

Assinado de forma
digital por ANTONIO
MARCOS SILVA
LIMA:52080595334
Dados: 2025.09.12
10:22:35 -03'00'

Antônio Marcos Silva Lima
Diretor de Engenharia – DUEN

ANEXO 3 - PLANILHA DO PLANO DE TRABALHO 05

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Supervisão, Consultoria, Assessoria, Gerenciamento e Levantamento de Dados à Fiscalização nas Ações de Conservação, Manutenção e Implantação de Obras sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Tabelas de Referências: Tabela de Preços de Consultoria DNIT - abril/2024 – BDI consultoria = 28,53% - Sem desoneração

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Contrato			Planos de trabalho					
				Quantida de	Preço Unitário	Valor total	Quantidade			VALOR (R\$)		
							Acumulado anterior	Plano atual	Saldo	Acumulado anterior	Plano atual	Saldo
2.0		Produto 02: Supervisão Ambiental, de Arqueologia e Desapropriação										
2.1		Pessoal Técnico/Apoio				849.160,80				254.422,80	293.500,80	301.237,20
2.1.1	BIO	Biólogo Pleno	mês	16,00	8.465,83	135.453,28		8,00	8,00		67.726,64	67.726,64
2.1.2	ARQ	Arqueólogo Pleno	mês	16,00	4.883,18	78.130,88	9,00	7,00		43.948,62	34.182,26	
2.1.3	ASS	Assistente Social Pleno	mês	16,00	8.367,52	133.880,32			16,00			133.880,32
2.1.4	TEC2	Desenhista/Cadista	mês	16,00	6.158,97	98.543,52	9,00	7,00		55.430,73	43.112,79	
2.1.5	TOPOG	Topógrafo	mês	16,00	6.978,41	111.654,56	9,00	7,00		62.805,69	48.848,87	
2.1.6	TEC3	Técnico ambiental	mês	16,00	7.970,00	127.520,00		8,00	8,00		63.760,00	63.760,00
2.1.7	AUX	Auxiliar	mês	32,00	5.124,32	163.978,24	18,00	7,00	7,00	92.237,76	35.870,24	35.870,24
2.2		Despesas Gerais				237.359,20				122.084,64	115.274,56	0,00
2.2.1	VEIC2	Veículo leve (sem motorista)	mês	16,00	10.133,36	162.133,76	9,00	7,00		91.200,24	70.933,52	
2.2.2	VANT	Cesta de instalações - Topografia por VANT	mês	16,00	1.039,65	16.634,40	9,00	7,00		9.356,85	7.277,55	
2.2.3	CAM	Aluguel de Câmera Digital	mês	32,00	228,17	7.301,44	9,00	23,00		2.053,53	5.247,91	
2.2.4	DIAR	Diária (equipe de campo)	diárias	320,00	160,28	51.289,60	121,50	198,50		19.474,02	31.815,58	
TOTAL GERAL R\$:						1.086.520,00				376.507,44	408.775,36	301.237,20

A valor do presente Plano de Trabalho é de R\$ 408.775,36 (quatrocentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:25:11 -03'00'

REAJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 05

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI. LÍQUIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REFERÊNCIA	L1 (04/25)	L2 (04/24)	FATOR K	REAJUST. LÍQUIDO
2.0	Produto 02: Supervisão Ambiental, de Arqueologia e Desapropriação				408.775,36					19.866,49
2.1	Pessoal Técnico/Apoio									
2.1.1	Biólogo Pleno	mês	8,00	8.465,83	67.726,64	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.291,51
2.1.2	Arqueólogo Pleno	mês	7,00	4.883,18	34.182,26	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.661,26
2.1.3	Assistente Social Pleno	mês	-	8.367,52	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
2.1.4	Desenhista/Cadista	mês	7,00	6.158,97	43.112,79	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.095,28
2.1.5	Topógrafo	mês	7,00	6.978,41	48.848,87	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.374,06
2.1.6	Técnico ambiental	mês	8,00	7.970,00	63.760,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.098,74
2.1.7	Auxiliar	mês	7,00	5.124,32	35.870,24	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.743,29
2.2	Despesas Gerais									
2.2.1	Veículo leve (sem motorista)	mês	7,00	10.133,36	70.933,52	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.447,37
2.2.2	Cesta de instalações - Topografia por VANT	mês	7,00	1.039,65	7.277,55	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	353,69
2.2.3	Aluguel de Câmera Digital	mês	23,00	228,17	5.247,91	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	255,05
2.2.4	Diária (equipe de campo)	diárias	198,50	160,28	31.815,58	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.546,24
TOTAL					408.775,36					19.866,49

A previsão do reajuste de valores correspondente ao Plano de Trabalho 05 é de R\$ 19.866,49 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

O valor deste Plano de Trabalho é de R\$ 428.641,85 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 408.775,36 (quatrocentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) da planilha contratada e seu respectivo reajuste no valor de R\$ 19.866,49 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

FELIPE JOSE

MENDES RAULINO

FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por

FELIPE JOSE MENDES

RAULINO FILHO:09680810372

Dados: 2025.09.12 10:25:25

-03'00'

Engenheiro Fiscal

Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias

Mês de referência: dezembro de 2024

Descrição dos índices		01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	480,943	483,105	481,995	483,417	483,549	486,712	490,165	490,992	491,653	493,571	495,600	498,903	0,666	2,983	2,983
Pavimentação	dez/2000 = 100	561,021	562,597	563,503	567,092	570,769	572,847	574,257	576,816	577,753	579,756	581,407	583,334	0,331	4,223	4,223
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	418,463	417,714	417,740	419,113	419,189	419,900	422,295	421,817	423,334	424,266	425,490	424,940	-0,129	1,582	1,582
Drenagem	dez/2000 = 100	461,999	462,516	462,854	463,390	463,273	465,511	468,118	468,695	470,692	472,528	473,717	476,054	0,493	3,353	3,353
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	449,558	450,770	449,677	450,438	449,283	449,348	452,868	452,691	452,044	455,110	451,664	452,518	0,189	-0,013	-0,013
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	262,501	262,720	262,386	262,444	262,939	263,186	264,797	264,869	265,737	266,395	267,496	268,618	0,420	2,338	2,338
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	96,812	97,105	96,833	96,486	96,136	96,449	97,388	98,084	99,120	99,975	100,238	100,399	0,160	3,713	3,713
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	470,348	470,416	470,724	471,797	471,476	473,715	476,590	476,996	478,703	480,603	481,639	483,489	0,384	2,779	2,779
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	116,072	116,058	116,195	114,305	113,613	114,095	114,827	115,898	116,727	116,646	116,554	116,542	-0,010	1,696	1,696
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	159,693	160,249	159,627	159,685	159,730	160,529	161,478	161,690	162,130	162,504	163,008	163,433	0,261	1,981	1,981
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	428,067	429,318	429,968	431,285	432,657	436,668	439,323	439,562	441,716	443,242	444,551	446,826	0,512	4,807	4,807
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	907,836	906,289	925,601	954,063	952,118	956,976	984,171	1.052,513	1.047,609	1.046,383	1.049,574	1.082,137	3,102	12,925	12,925
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	827,793	827,538	839,792	862,322	861,707	868,093	891,842	942,266	939,595	940,755	943,370	970,071	2,830	11,987	11,987
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	142,075	142,308	143,964	147,950	148,404	150,313	153,790	160,899	160,745	161,229	162,621	167,504	3,003	13,995	13,995
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	141,119	140,922	142,165	143,571	142,190	143,651	147,045	153,108	152,039	151,944	151,428	155,606	2,759	6,198	6,198
Asfalto Diluído de Petróleo - ADP	dez/2000 = 100	892,861	881,240	887,907	899,539	911,498	919,387	934,342	1.002,236	1.002,692	996,578	1.001,651	1.030,237	2,854	11,532	11,532
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	134,214	134,146	136,206	139,592	140,004	141,259	145,004	153,973	153,822	154,082	154,516	158,571	2,624	13,041	13,041
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	141,914	141,793	144,034	147,783	147,639	148,529	152,630	162,520	162,840	162,966	163,200	167,552	2,667	12,695	12,695
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	171,365	171,650	169,619	169,414	169,741	170,075	172,932	172,983	173,842	173,972	174,549	175,687	0,652	1,114	1,114
Administração Local	dez/2016 = 100	145,655	146,210	146,341	146,904	147,124	148,389	149,688	150,017	150,459	151,088	151,427	152,647	0,805	5,064	5,064
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	290,267	288,772	289,857	289,583	290,572	293,836	295,845	297,481	298,840	299,182	299,315	300,001	0,229	3,381	3,381
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.091,250	1.092,685	1.095,738	1.101,389	1.110,887	1.118,827	1.126,916	1.134,775	1.141,398	1.149,170	1.153,725	1.159,536	0,504	6,544	6,544
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.102,571	1.098,095	1.094,763	1.102,660	1.112,260	1.117,787	1.127,101	1.128,408	1.139,981	1.157,516	1.171,210	1.181,407	0,871	6,862	6,862

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getúlio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:25:39 -03'00'

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS
Obras Rodoviárias
abril/2025

Descrição dos índices		01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	501,846	505,846	506,488	503,664									-0,557	0,954	4,188
Pavimentação	dez/2000 = 100	584,512	587,959	587,366	588,804									0,245	0,938	3,829
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	424,481	427,036	429,002	430,277									0,297	1,256	2,664
Drenagem	dez/2000 = 100	477,285	478,611	480,883	482,299									0,294	1,312	4,081
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	454,018	458,234	461,420	462,767									0,292	2,265	2,737
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	269,838	269,165	270,368	269,762									-0,224	0,426	2,788
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	100,853	100,612	100,369	100,296									-0,072	-0,103	3,949
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	485,313	486,405	488,752	490,292									0,315	1,407	3,920
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	116,903	116,634	116,897	117,760									0,738	1,045	3,023
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	164,153	165,469	165,680	165,128									-0,333	1,037	3,409
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	450,070	452,453	453,748	455,084									0,294	1,848	5,518
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	1.086,069	1.131,554	1.123,371	1.110,608									-1,136	2,631	16,408
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	972,215	1.003,097	996,785	987,656									-0,916	1,813	14,534
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	167,525	170,262	169,340	168,252									-0,642	0,447	13,722
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	155,918	157,441	158,499	155,056									-2,172	-0,353	8,000
Asfalto Diluído de Petróleo - ADP	dez/2000 = 100	1.032,866	1.071,143	1.081,739	1.057,237									-2,265	2,621	17,531
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	159,103	164,088	163,103	161,504									-0,981	1,850	15,697
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	167,993	173,762	172,581	170,542									-1,181	1,785	15,400
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	174,923	176,354	176,012	173,703									-1,312	-1,129	2,532
Administração Local	dez/2016 = 100	153,678	154,177	154,467	154,732									0,172	1,366	5,329
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	302,160	302,831	303,687	303,675									-0,004	1,225	4,866
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.169,116	1.173,775	1.178,386	1.184,462									0,516	2,150	7,543
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.182,693	1.194,518	1.188,550	1.192,079									0,297	0,903	8,109

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getulio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por FELIPE JOSE
MENDES RAULINO FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 10:25:50 -03'00'